



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 16/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 10 de Agosto do ano 2018:-----

-----Aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues que não pode estar presente por se encontrar ausente de S. Jorge, por motivo de acompanhamento familiar da esposa a consulta médica, e João Paulo Bettencourt Oliveira, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, que se encontra de férias ausente de S. Jorge, conforme emails de que o senhor Presidente deu conhecimento -----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente transmitiu, relativamente à recolha seletiva, que se verificou a necessidade de colocar mais um ecoponto no Norte Grande, mais propriamente na Canada da Igreja, uma vez que nesta zona da Freguesia existiam apenas dois ecopontos situados em locais afastados do local em causa, e que o mesmo será colocado numa sobra de um terreno privado, devidamente autorizado pela proprietária, iniciando-se os respetivos trabalhos na próxima segunda-feira. Referiu, quanto à intervenção a efetuar na Rua Dr. Miguel Teixeira, junto ao Parque de Estacionamento, em espaço de propriedade da PT/MEO Altice, para a colocação de um conjunto de ecopontos de oitocentos litros, como já anteriormente falado, que o Município ainda aguarda a devolução de uma cópia



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do contrato de cedência provisória, devidamente assinado pela referida Entidade, para que se possa dar início a esta intervenção, a qual virá ajudar a colmatar a recolha seletiva na denominada Praça Velha.-----

-----Deu conhecimento que está em fase final o isolamento das lajes de betão do Edifício Sol, nos Rosais, estando também a proceder-se às últimas pinturas do mesmo, contando que tudo se conclua antes das festas da Senhora do Rosário do corrente ano.-----

-----Transmitiu que as obras, descritas no mapa distribuído com a ordem do dia, decorrem com normalidade, nomeadamente: o Aqueduto dos Rosais (Ribeira Canada das Faias/Poço Novo), que se perspectiva estar concluído ainda durante o corrente mês de Agosto; o Armazém Municipal que também decorre com normalidade. Acrescentou que neste momento estão a decorrer os procedimentos para a Pista Municipal de Motocross a construir no antigo Aterro Sanitário das Velas, e que, dado o valor desta empreitada, foram apenas convidadas três empresas para apresentação de propostas. Também se encontra a decorrer o procedimento concursal para a Requalificação do Caminho das Areias, na Freguesia de Santo Amaro, por concurso público, tendo já vários interessados adquirido o caderno de encargos.-----

-----Deu conhecimento que na passada semana reuniu com a Projetangra, tendo em vista a conclusão do projeto da segunda fase da empreitada de reabilitação urbana da sede do Concelho, que será presente a reunião de Câmara. Referiu que se pretende, no âmbito desta empreitada, atribuir a denominação "*Largo Professora Isaura Carvalho*", que foi a impulsionadora da primeira Semana Cultural das Velas, ao denominado Largo do Arco, conforme deliberado pela Câmara Municipal em reunião de 23 de Junho de dois mil e dezassete. Deu conhecimento que este projeto incidirá basicamente na zona do Arco e na zona de Entre Morros, nomeadamente no espaço adjacente ao Campo de Jogos Municipal. Referiu que esta reunião se prendeu essencialmente com a questão do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

tipo de materiais dos equipamentos, nomeadamente do halfpipe, campo polivalente de basquete, volei e futsal, bem como dos equipamentos para o Parque Infantil desta zona. Transmitiu que o projeto em causa também incluirá a arquitetura paisagística, em termos de arborização, tendo em conta que é uma zona ventosa e, dada a proximidade do mar (salitre), terá que ser tida em atenção estes diversos fatores que poderão ser adversos.-----

-----Deu também conhecimento, no âmbito das empreitadas, se iniciará os procedimentos para a elaboração do projeto de reabilitação do Caminho do TEU (trilho ecológico da Urzelina), conforme prevê o orçamento do corrente ano. Transmitiu que, uma vez que o POOC se encontra em revisão, e que o parecer da Câmara Municipal é que uma considerável parte daquela zona, entre a Urzelina e a Queimada, possa ser considerada zona de construção urbana, nomeadamente junto aos Portinhos na Urzelina e na ponta da Queimada (os portinhos da Queimada). Disse, ainda, que se está a avaliar com o PO 2020 a possibilidade de realização de uma candidatura, por via da questão do lazer e do bem estar, uma vez que a ideia é ali criar acessos a pesqueiros que existem na zona, construir miradouros, executar uma ciclovia e um passeio pedonal junto ao mar. Referiu que os custos são muito avultados, tendo em conta que são sensivelmente quatro quilómetros de extensão, e que se não for possível a candidatura a fundos comunitários a Autarquia não tem condições financeiras para realizar este investimento.-----

-----Transmitiu que o concurso público para aquisição de ecopontos domésticos já se encontra em fase de consignação, com o relatório final já aprovado. Deu conhecimento que houve algum atraso pelo facto de as empresas concorrentes terem levantado algumas questões, as quais se prenderam essencialmente com um dos tipos de ecoponto, o de inox com três separadores, que o caderno de encargos referia inox 316, e que a maioria dos fornecedores não mencionava nas suas propostas, tendo-se percebido mais tarde que estavam a contemplar inox



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

304, o que não vai de encontro ao pretendido. Acrescentou que são, sensivelmente, dois mil ecopontos domésticos, de cinquenta litros, a serem distribuídos gratuitamente à população no âmbito de uma campanha de sensibilização, e também conjuntos de ecopontos domésticos, de quarenta litros, também em inox 316, os quais serão colocados em todos os edifícios públicos do Concelho, quer sejam Municipais, Regionais ou do Estado, como transmitido em anteriores reuniões.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou sobre o ponto de situação da elaboração de um Regulamento de Apoio às Instituições e a particulares, nomeadamente se a mesma se prevê para breve, e informou que os Vereadores do PS estão, como sempre, disponíveis para colaborar na realização do regulamento em causa. Questionou ainda, com relação a esta matéria, quais são os critérios que levam este Executivo a conceder apoios, questão esta pelo motivo de na ordem do dia da presente reunião existirem propostas para concessão de apoios monetários com valores diferenciados.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente à primeira questão, existir um regulamento antigo que deve ser revisto e melhorado, que inclusive menciona legislação atualmente desatualizada, o regulamento de apoio ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e recreativo. Referiu que, dado o facto dos diversos tipos de apoio que são atribuídos, bem como os diferentes destinatários, que até poderão não ser apenas deste Concelho, é difícil e moroso elaborar um único regulamento que contemple todas as situações possíveis e não faz sentido haver mais do que um regulamento adequado às diversas situações, que têm como principal objetivo o mesmo princípio, o que só traria mais complexidade e burocracia às Instituições. Transmitiu que já está a ser elaborado um novo regulamento, encontrando-se em fase adiantada, e que se está a trabalhar no sentido de este ser presente a reunião de Câmara e da Assembleia Municipal ainda em dois mil e dezoito. Informou, quanto à segunda questão colocada, ter



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

optado por trazer a reunião de Câmara cada pedido de apoio, designadamente monetário, que não se enquadre nas deliberações genéricas tomadas pela Câmara Municipal para cedência de barracas e outros equipamentos, ou seja apoios logísticos. Transmitiu que não é concedido qualquer apoio monetário que não seja aprovado em reunião de Câmara, sendo de opinião que os mesmos devem continuar a ser deliberados pela Câmara Municipal, caso a caso, por uma questão de maior transparência, uma vez que é de opinião de que com a aprovação de um regulamento para a atribuição de apoios a Instituições e particulares, os mesmos passarão a ser decididos e atribuídos pelo Presidente da Câmara. Disse que o critério de atribuição na concessão do apoio varia consoante o número de elementos a que se destina o apoio, como por exemplo o caso do pedido do Grupo de Jovens *Mensageiros da Palavra* da Matriz de Velas, incluído na ordem do dia da reunião de hoje, que é constituído por dois coordenadores e doze jovens, e se propõe a concessão de apenas cinco bilhetes de ida e volta à Ilha Graciosa, porque este grupo não irá, como contrapartida do apoio, atuar para o Município de Velas, como será o caso de concessão de um apoio no género a um Grupo de Folclore, ou Filarmónica, em que a atribuição do apoio poderá ser maior, considerando que estes grupos poderão, em contrapartida, realizar atuações para o Município. Existem muitas situações de apoios e estas são geridas com critérios também em função do custo para o Município e da disponibilidade existente.-----

-----A Vereadora Carla Santos disse que a sua questão se prendia apenas com o facto de tentar perceber como se chegava ao valor a atribuir, pois sabe que os pedidos de apoio vêm sempre a reunião de Câmara e não tem qualquer dúvida relativamente a isso, ficando esclarecida.-----

-----ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3838 a 3841, datados de sete de Agosto corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 31/07/2018:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, da eleita pelo PS, senhora Carla Patrícia da Silva Santos e a abstenção do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt Oliveira por não ter estado presente na referida reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para conceder apoio ao Coro Juvenil de Santa Cecília, de Câmara de Lobos, Ilha da Madeira, no transporte para uma visita à Ilha e/ou museus**, no âmbito de uma atividade cultural, a realizar entre os dias 21 e 28 de Agosto nos Açores, conforme solicitado pelos seu email datado de 1 de Agosto do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Coro Juvenil de Santa Cecília, de Câmara de Lobos, Ilha da Madeira, com autorização para uma visita a título gratuito à Casa Museu Cunha da Silveira no dia 23 de Agosto corrente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 5437 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

deslocação marítima deste Grupo à Ilha Graciosa, no âmbito de um intercâmbio com jovens da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, entre os dias 17 e 20 de Agosto corrente, conforme solicitado por seu ofício datado de 24 de Julho de 2018.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Grupo de Jovens *Mensageiros da Palavra* com a cedência de 5 (cinco) bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à Ilha Graciosa, no valor estimado de trezentos e vinte e cinco euros (325,00 €).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 5438 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Confraria do Queijo São Jorge, na deslocação da fotógrafa Marisa Cardoso à Ilha de São Jorge**, no âmbito do projeto editorial que tem como tema "As Confrarias de Portugal", conforme solicitado por seu email datado de 16 de Julho de 2018.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Confraria do Queijo São Jorge com a cedência de um bilhete de viagem aérea de ida e volta Lisboa/São Jorge/Lisboa, no valor estimado de seiscientos euros (600,00 €).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira**. Encontra-se anexo ofício nº 3800/14.2, datado de 2 de Agosto de 2018, do Município de Velas e ofício nº 54/2018, datado de 6 de Agosto de 2018.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo de cooperação anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Cultural das Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a submissão do Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira à Assembleia Municipal.**-----

-----Após a maioria das sugestões dos Vereadores do Partido Socialista terem sido tidas em conta pelo CDS, e que contribuíram para a melhoria do regulamento, a Câmara deliberou, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar e submeter o presente projeto de regulamento para apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a submissão do Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal de Velas à Assembleia Municipal.**-----

-----Após a maioria das sugestões dos Vereadores do Partido Socialista terem sido tidas em conta pelo CDS, e que contribuíram para a melhoria do regulamento, a Câmara deliberou, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar e submeter o presente projeto de regulamento para apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 5440 e mapa de fundos disponíveis, **para colaborar com a Filarmónica Recreio do Imigrante Português de Newark – E.U.A., no transporte de sessenta e um elementos, no dia 18 de Agosto, numa volta à Ilha, no âmbito de uma digressão pelas Ilhas do Triângulo, conforme solicitado por seu email, datado de 7 de Agosto de 2018.**-----

-----A Câmara deliberou apoiar o grupo em causa com aluguer de autocarro no dia 18 de Agosto corrente, de acordo com programa anexo, no valor máximo de seiscentos euros (600,00 €), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exeuroriedade.-----

III- FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 144**, de dois de Agosto corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 61.758,15 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 138.547,38 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,00 (zero euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €189.443,50 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.189.601,76 (um milhão cento e oitenta e nove mil seiscentos e um euros e setenta e seis cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Total de Disponibilidades: € 4.128.671,03 (quatro milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e um euros e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.109.878,21 (quatro milhões cento e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 18.792,82 (dezoito mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos);-----

Documentos: € 7.159,75 (sete mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.135.830,78 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 25 de Julho a 7 de Agosto de 2018, nºs 809 a 898 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 125.821,44 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 7 de Agosto de 2018, nºs 95 a 102 (Operações de tesouraria), na importância de €17.259,75 (dezassete mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 7 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 7 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 7 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 35.525,70 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a edifício destinado a alojamento local (Processo nº 12/2015/18), na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por António Fernando de Sousa Baltazar, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, nº 24A, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de três moradias para alojamento local** (Processo nº 12/2018/22), na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Lúcia Fátima Silveira Brasil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, com a ressalva de que será da responsabilidade da requerente a continuidade do licenciamento da obra em causa, dadas as limitações do local onde as mesmas se realizarão, quanto às eventuais infraestruturas em falta, nomeadamente rede de abastecimento de água, rede elétrica, comunicações, bem como a acessibilidade da via municipal. Deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and mark in blue ink.

*Approved in meeting 8/10/2018
At the request of the Mayor*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

Handwritten signature and initials in blue ink.

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Coro Juvenil de Santa Cecília, Concelho de Câmara de Lobos, Ilha da Madeira, solicitou por email datado 01 de Agosto corrente, apoio do Município no transporte para uma visita à Ilha e/ou a museus, no âmbito de uma atividade cultural que se irá realizar entre os dias 21 e 28 de Agosto nos Açores.

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e cultural, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os jovens e adultos que participarão nesta visita;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Coro Juvenil de Santa Cecília, de Câmara de Lobos, Ilha da Madeira, com autorização para uma visita a título gratuito à Casa Museu Cunha da Silveira no dia 23 de Agosto corrente.

Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

*Proposta em 12/8/2018
Adf Luis Silveira*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

*Carla Costa
[Signature]*

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Fábrica da Igreja, Matriz das Velas solicitou por ofício datado de 24 de Julho do corrente ano, apoio do Município na aquisição de passagens marítimas ida e volta à Ilha Graciosa, nos dias 17 e 20 de Agosto respetivamente, para 12 jovens e 2 coordenadores do Grupo de Jovens *Mensageiros da Palavra*, no âmbito de um intercâmbio com jovens da Paróquia de Nossa Senhora da Luz daquela Ilha.

- Considerando a importância destes Grupos na formação e desenvolvimento dos jovens da Nossa Sociedade;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas iniciativas promotoras do convívio e de trocas de experiências entre os jovens das diversas Ilhas do Arquipélago, no caso em apreço, da Ilha Graciosa;
- Considerando a vertente social e cultural desta viagem, uma vez que proporcionará a estes jovens, uma experiência de carácter dinâmico e enriquecedor;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º. 1, do artigo 33º, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Jovens *Mensageiros da Palavra* com a cedência de 5 (cinco) bilhetes de viagem marítima, ida e volta à Ilha Graciosa, no valor estimado de 325,00€.

Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten notes:
Ajustado em reunião
10/18/2018
Alc. Silva



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

Handwritten notes:
Carla Ficht
10/18/2018

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Marisa Rocha, da Confraria do Queijo São Jorge, solicitou por email datado de 16 de Julho do corrente ano, a colaboração do Município na deslocação da fotógrafa Marisa Cardoso e da jornalista e escritora Ana Catarina André à Ilha de São Jorge, no âmbito do projeto editorial que tem como tema "As Confrarias de Portugal".

- Considerando que projetos como este são fundamentais para a projeção do Nosso Concelho e Ilha, permitindo desta forma levar o destino Açores a um público mais vasto;
- Considerando a integração do Município de Velas, sendo o seu atual representante o Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luis Virgílio de Sousa da Silveira, na Confraria do Queijo SÃO JORGE na qualidade de Confrade Honorário (grau "Cruzado"), no passado dia 23 de Abril de 2018;
- Considerando que o Queijo São Jorge é um importante marco na Cultura Jorgense, o qual contribui vivamente para a projeção do Nosso Concelho e Ilha, permitindo simultaneamente o crescimento da economia local;
- Considerando o lançamento da Marca "Velas, Capital do Queijo", no passado dia 24 de Abril de 2018, tendo como base o reconhecimento do inigualável produto DOP: O Queijo SÃO JORGE;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Confraria do Queijo São Jorge, com a cedência de um bilhete de viagem aérea de ida e volta Lisboa/São Jorge/Lisboa, no valor estimado de 600,00€ (seiscentos euros).

Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Adopted in session of 10/8/2018
A. Chaf. Silva*



ANEXO IV

*Carta de Aut.
JHS*

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS

- Considerando o protocolo de cooperação n.º15/2017, datado de 17 de Novembro de 2017, celebrado entre esta Edilidade e a Associação Cultural das Velas, o qual tem o seu término no dia 31 de Agosto do corrente ano;
- Considerando o ofício nossa referência 3800/14.2, datado de 02 de Agosto corrente, manifestando o interesse na renovação do mesmo, bem como, resposta datada de 06 de Agosto de 2018 daquela Associação;
- Considerando que o Município de Velas e a Associação Cultural das Velas possuem uma estreita ligação no que concerne à promoção e divulgação das mais diversas atividades culturais e recreativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo de cooperação anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Cultural das Velas.

Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MINUTA DE PROTOCOLO

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Velas, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de S. João, 9800-539 Velas, legalmente representado por Luis Virgílio de Sousa da Silveira, portador dos números de identificação civil 10853776 e fiscal 205069789, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Velas.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Cultural das Velas, pessoa coletiva n.º 512 041 156, com sede na Vila das Velas, legalmente representado por Mário José Soares, portador dos números de identificação civil 15025040 e fiscal 190812559, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo.-----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA 1ª

Objeto do protocolo

O presente protocolo visa a exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira, propriedade do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 2ª

(Atribuição da exploração)

O presente protocolo atribui ao Segundo Outorgante a exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira, quer no que se refere à programação regular, quer no que respeita à organização de ciclos, programas especiais e outras iniciativas da especialidade.

CLÁUSULA 3ª

(Calendário e programação)

1. O calendário mensal é objeto de programação conjunta entre o Segundo Outorgante e os competentes serviços do Primeiro Outorgante;
2. Compete ao Primeiro Outorgante a definição do horário da Casa Museu Cunha da Silveira.



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



CLÁUSULA 4ª

(Deveres do Primeiro Outorgante)

Compete ao Primeiro Outorgante assegurar as condições de funcionamento, nomeadamente, no que se refere a pessoal de apoio, equipamentos e manutenção das salas de exposição e espaços adjacentes na Casa Museu Cunha da Silveira.

CLÁUSULA 5ª

(Receita de bilheteira)

A receita líquida da bilheteira reverte para o Segundo Outorgante.

CLÁUSULA 6ª

(Preços de ingresso e condições especiais)

O preço do bilhete é estipulado em parceria entre os Outorgantes.

CLÁUSULA 7ª

(Utilização da sala de conferências)

Em períodos a definir, a sala de conferências está disponível para diversas atividades, nomeadamente, reuniões, formações, sessões da Assembleia Municipal de Velas, entre outras consideradas pertinentes para o espaço, sendo a utilização destes períodos gerida pelo Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 8ª

(Apresentação de relatório)

O Segundo Outorgante deve, no final de cada ano civil, durante a vigência do presente protocolo, apresentar um relatório pormenorizado com a despesa efetuada e a receita de bilheteira.

CLÁUSULA 9ª

(Omissões)

As omissões são negociadas por comum acordo entre os Outorgantes.



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



CLÁUSULA 10ª (Vigência)

1. O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 31 de Outubro de 2021.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de trinta dias.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar para cada uma delas.

Paços do Concelho, ... de ... de 2018

O Primeiro Outorgante,

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

O Segundo Outorgante,

Mário José Soares



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Assimilado em reunião de 12/18/2018
A. C. de Sousa da Silveira*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

*Carla Araújo
H.S. H.P.*

PROPOSTA

“Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira”

Considerando que em reunião de Câmara do dia 30 de Abril passado foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101º do CPA, através de publicação na 2ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município;

Considerando que o mesmo foi publicado com o nº 321/2018, no *Diário da República*, 2ª série, nº 101/2018, de 25 de Maio, pelo prazo de 30 dias;

Considerando que este prazo terminou no dia 6 de Julho corrente não tendo sido recebidas sugestões;

Considerando a proposta do projeto de regulamento elaborada pelos membros do Executivo eleitos pelo CDS/PP, bem como as alterações propostas pelos Vereadores eleitos pelo PS;

Considerando que de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, conforme a alínea k) do nº 1 do seu art.º 33º.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter o presente projeto de regulamento para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Velas, 7 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Proposta aprovada em reunião de 10/8/2018
A.C.F. Luís Virgílio*



ANEXO VI

Carla Sáez
Handwritten initials

Município de Velas
Câmara Municipal

PROPOSTA

“Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal”

Considerando que em reunião de Câmara do dia 30 de Abril passado foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Geral do Mercado Municipal, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101º do CPA, através de publicação na 2ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município;

Considerando que o mesmo foi publicado com o nº 320/2018, no *Diário da República*, 2ª série, nº 101/2018, de 25 de Maio, pelo prazo de 30 dias;

Considerando que este prazo terminou no dia 6 de Julho corrente não tendo sido recebidas sugestões;

Considerando a proposta do projeto de regulamento elaborada pelos membros do Executivo eleitos pelo CDS/PP, bem como as alterações propostas pelos Vereadores eleitos pelo PS;

Considerando que de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, conforme a alínea k) do nº 1 do seu art.º 33º.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter o presente projeto de regulamento para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Velas, 7 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten notes:
Aguardar a reunião
10/11/2018
AAT



ANEXO VII

Município de Velas
Câmara Municipal

Handwritten notes:
Carla
JA
NA

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

António Américo Vargas, da Filarmónica Recreio do Imigrante Português de Newark – E.U.A., solicitou por email datado de 07 de Agosto do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 61 elementos pertencentes àquela filarmónica no dia 18 de Agosto numa volta à Ilha, no âmbito de uma digressão pelas ilhas do Triângulo entre os dias 09 e 20 de Agosto de 2018.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover o convívio e a troca de experiências entre as Comunidades Emigrantes;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e cultural, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando a importância em proporcionar aos jovens elementos da supramencionada filarmónica, ligações às suas raízes, nomeadamente o conhecimento local, social e cultural dos seus familiares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o grupo em causa com aluguer de autocarro no dia 18 de Agosto corrente, de acordo com programa anexo, no valor máximo de 600,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira